



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI nº098/09 de 16 de abril de 2009.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para aquisição de terreno e ao mesmo tempo doá-lo ao INSS, e dá outras providências.

LUZIVETE BOTELHO DA SILVA, Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI da Constituição Federal, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Orçamento vigente, do Município de Itinga do Maranhão, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de Despesa e categoria Econômica:

03	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0052-1.079	Aquisição de terrenos	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	30.000,00
TOTALIZANDO		30.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

03	GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0052.2-005	Manutenção do Controle Interno	
3.1.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
TOTALIZANDO		30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, 16 de abril de 2009.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
EM: 16/04/09

Gabinete da Prefeita